

PORTARIA Nº 258

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do INTERMAT-PRO-2024/08605.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 149,509 hectares, situada no município de CAMPO NOVO DOS PARECIS-MT, denominada "ITA AGROPECUÁRIA".

Perímetro: 8.029,20 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA
PARCELA

VÉRTICE	SEGMENTO VANTE						
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AU1-M-0070	- 57°50'40,484"	- 14°00'20,869"	486,98	AU1-M-2370	100°00'	2661,2	CNS: 06.506-0 Mat. 20709 Fazenda 02 de Agosto - Área 02, AC Administração...
AU1-M-2370	- 57°49'13,159"	- 14°00'35,918"	540,14	LRLM-M-5011	100°22'	23,4	CNS: 06.506-0 Mat. 20709 Fazenda 02 de Agosto - Área 02, AC administração...
LRLM-M-5011	- 57°49'12,392"	- 14°00'36,055"	528,33	LRLM-M-5010	187°31'	390,05	Ita Agropecuária - Área A, Posse, Itacir Camilo Rombaldi, CPF: 624.301.499-15
LRLM-M-5010	- 57°49'14,095"	- 14°00'48,636"	528,6	LRLM-M-5009	276°54'	3356,1	Ita Agropecuária - Área A, Posse, Itacir Camilo Rombaldi, CPF: 624.301.499-15
LRLM-M-5009	- 57°51'05,112"	- 14°00'35,485"	529,33	LRLM-P-8162	317°29'	34,69	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
LRLM-P-8162	- 57°51'05,893"	- 14°00'34,653"	500,61	LRLM-P-8163	280°25'	16,48	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
LRLM-P-8163	- 57°51'06,433"	- 14°00'34,556"	500,35	LRLM-P-8164	260°23'	63,0	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
LRLM-P-8164	- 57°51'08,503"	- 14°00'34,898"	500,09	LRLM-P-8165	284°53'	20,22	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
LRLM-P-8165	-	-	499,83	LRLM-P-	332°42'	59,9	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à

	57°51'09,154"	14°00'34,729"	8166			Jusante
LRLM-P-8166	- 57°51'10,069"	- 14°00'32,997"	499,57	LRLM-P-8167	353°41' 23,47	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
LRLM-P-8167	- 57°51'10,155"	- 14°00'32,238"	499,31	LRLM-P-8168	50°46' 91,36	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
LRLM-P-8168	- 57°51'07,797"	- 14°00'30,358"	499,05	LRLM-P-8169	18°37' 64,9	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
LRLM-P-8169	- 57°51'07,106"	- 14°00'28,357"	498,79	LRLM-P-8170	05°11' 56,01	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
LRLM-P-8170	- 57°51'06,937"	- 14°00'26,542"	498,53	LRLM-P-8171	336°52' 51,97	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
LRLM-P-8171	- 57°51'07,617"	- 14°00'24,987"	498,27	LRLM-P-8172	15°44' 29,09	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
LRLM-P-8172	- 57°51'07,354"	- 14°00'24,076"	498,01	LRLM-P-8173	49°33" 35,49	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
LRLM-P-8173	- 57°51'06,454"	- 14°00'23,327"	497,75	LRLM-P-8174	85°59' 39,08	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
LRLM-P-8174	- 57°51'05,155"	- 14°00'23,238"	497,49	LRLM-P-8175	85°53' 46,25	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
LRLM-P-8175	- 57°51'03,618"	- 14°00'23,130"	497,23	LRLM-P-8176	112°37' 12,06	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
LRLM-P-8176	- 57°51'03,247"	- 14°00'23,281"	496,97	LRLM-P-8177	163°02' 21,5	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
LRLM-P-8177	- 57°51'03,038"	- 14°00'23,950"	496,71	LRLM-P-8178	192°28' 21,53	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
LRLM-P-8178	- 57°51'03,193"	- 14°00'24,634"	495,44	LRLM-P-8179	174°56' 11,23	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
LRLM-P-8179	- 57°51'03,160"	- 14°00'24,998"	495,15	LRLM-P-8180	103°06' 14,64	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
LRLM-P-8180	- 57°51'02,685"	- 14°00'25,106"	494,89	LRLM-P-8181	72°34' 29,57	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
LRLM-P-8181	- 57°51'01,745"	- 14°00'24,818"	494,63	LRLM-P-8182	100°19' 17,33	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
LRLM-P-8182	- 57°51'01,177"	- 14°00'24,919"	494,37	LRLM-P-8183	137°07' 11,91	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante

LRLM-P-8183	-	-	493,85	LRLM-P-8184	164°10' 78,43	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
	57°51'00,907"	14°00'25,203"				
LRLM-P-8184	-	-	492,81	LRLM-P-8185	135°41' 13,32	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
	57°51'00,194"	14°00'27,658"				
LRLM-P-8185	-	-	491,51	LRLM-P-8186	100°59' 42,37	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
	57°50'59,884"	14°00'27,968"				
LRLM-P-8186	-	-	490,76	LRLM-P-8187	90°21' 34,66	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
	57°50'58,498"	14°00'28,231"				
LRLM-P-8187	-	-	490,47	LRLM-P-8188	70°52' 16,23	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
	57°50'57,343"	14°00'28,238"				
LRLM-P-8188	-	-	490,21	LRLM-P-8189	38°32' 51,2	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
	57°50'56,832"	14°00'28,065"				
LRLM-P-8189	-	-	489,95	LRLM-P-8190	38°23' 16,67	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
	57°50'55,769"	14°00'26,762"				
LRLM-P-8190	-	-	489,69	LRLM-P-8191	82°12' 11,33	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
	57°50'55,424"	14°00'26,337"				
LRLM-P-8191	-	-	489,17	LRLM-P-8192	79°31' 16,39	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
	57°50'55,050"	14°00'26,287"				
LRLM-P-8192	-	-	488,93	LRLM-P-8193	118°57' 101,87	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
	57°50'54,513"	14°00'26,190"				
LRLM-P-8193	-	-	488,65	LRLM-P-8194	116°52' 42,63	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
	57°50'51,543"	14°00'27,795"				
LRLM-P-8194	-	-	488,39	LRLM-P-8195	93°44' 25,44	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
	57°50'50,276"	14°00'28,422"				
LRLM-P-8195	-	-	488,13	LRLM-P-8196	56°54' 27,58	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
	57°50'49,430"	14°00'28,476"				
LRLM-P-8196	-	-	487,87	LRLM-P-8197	54°09' 49,87	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
	57°50'48,660"	14°00'27,986"				
LRLM-P-8197	-	-	487,35	LRLM-P-8198	84°28' 57,41	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
	57°50'47,313"	14°00'27,036"				
LRLM-P-8198	-	-	487,09	LRLM-P-8199	50°30' 83,72	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
	57°50'45,409"	14°00'26,856"				
LRLM-P-8199	-	-	487,13	LRLM-P-8200	38°53' 114,28	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
	57°50'43,256"	14°00'25,124"				
LRLM-P-8200	-	-	486,05	AU1-M-0070	15°17' 43,37	Rio do Sangue / Margem direita / Sentido à Jusante
	57°50'40,865"	14°00'22,230"				

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 11 de outubro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

PRESIDENTE DO INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cee6873

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar